

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 18/05/2022

REDE: 0179/2022

Assunto: **APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO 2º BIMESTRE - EFAF/EM**

Prezados(as) Diretores e Professores Coordenadores,

Considerando o Cronograma Integrado de Recuperação e Aprofundamento, que visa apoiar a articulação entre os diferentes elementos do Programa de Recuperação e Aprofundamento, em especial a relação entre currículo, materiais, formação e avaliações, disponibilizamos as informações sobre a aplicação das avaliações do 2º bimestre de 2022.

Os instrumentos avaliativos do 2º bimestre de 2022 contemplarão a **Avaliação da Aprendizagem em Processo (AAP)**, a **Sequência Digital (SD)** e a Sondagem, conforme detalhamento abaixo.

Avaliação da Aprendizagem em Processo:

A AAP 2 será **aplicada em formato digital**, via Plataforma de Atividades e Avaliação Formativa de São Paulo, parceria CAEd, no período de **20 de junho a 1º de julho**, contemplando todos os anos e séries do **1º ano no ensino fundamental (EF) até a 3ª série do ensino médio (EM)**, nos componentes curriculares de **Língua Portuguesa e Matemática**.

A AAP 2 está organizada com 8 diferentes cadernos por ano/série, para as provas do **4º EF à 3ª EM**.

Sequências Digitais:

A SD também será **aplicada via Plataforma CAEd**, em período concomitante e formato semelhante à AAP 2, de **20 de junho a 1º de julho**, voltada aos estudantes do **4º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio**, contemplando as áreas de **Ciências Humanas e Ciências da Natureza**. A SD está organizada em caderno único.

Informamos, ainda, que tão logo for iniciada a aplicação, será publicado na intranet, exclusivamente o caderno 1 da AAP de Língua Portuguesa e Matemática, e o caderno de modelo único da SD, de Ciências Humanas e da Natureza.

Tais cadernos devem ser destinados unicamente aos seguintes atendimentos:

1 - Disponibilização, pelas Diretorias de Ensino, a redes municipais de cidades de sua circunscrição que o solicitarem;

2 - Atendimento excepcional a estudantes que não dispuserem de meios para sua realização digital ou para acesso por meio de equipamento da unidade escolar;

3 - Estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial que não possuem acessibilidade digital.

Reiteramos a importância dos indicadores derivados das avaliações processuais para subsidiar as correções de rumo e intervenções pedagógicas durante o percurso da aprendizagem, especialmente para o planejamento das ações de recuperação.

Atenciosamente,

NÚCLEO PEDAGÓGICO

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino